



PROJETO BÁSICO

Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo hidrológico e projeto executivo de Ponte de Concreto Armado, na localidade de Botucará-Bexiga, coordenadas geográficas: 29°59'39.8"S 52°48'08.1"W.

1 – OBJETO

O presente Projeto Básico tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para:

- I – Elaboração de estudo hidrológico completo do curso d'água no local da intervenção;
- II – Elaboração de projeto executivo de ponte em concreto armado, localizada no interior do Município de Cachoeira do Sul, na região de Botucará-Bexiga, incluindo todos os estudos, cálculos, modelagens, detalhamentos técnicos, memoriais, especificações e orçamentos necessários para viabilizar a futura execução da obra de reconstrução da travessia.

O estudo hidrológico constitui etapa indispensável para definição das vazões de projeto, cotas de cheia, velocidades de escoamento e parâmetros técnicos necessários ao adequado dimensionamento estrutural da ponte.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de reconstrução da ponte destruída por evento extremo de cheia ocorrido no Estado do Rio Grande do Sul no ano de 2024, que ocasionou o colapso total da estrutura anteriormente existente, comprometendo a mobilidade local e o escoamento da produção agrícola da região.

A solução adotada, consistente na reconstrução da ponte em concreto armado, foi previamente aprovada pela Defesa Civil Nacional por meio do Plano de Trabalho nº .

Entretanto, para consolidação do projeto executivo definitivo e dimensionamento estrutural seguro, faz-se necessária a elaboração de **estudo hidrológico específico e atualizado**, considerando:

- Determinação das vazões máximas para tempo de retorno mínimo de 100 anos;
- Definição das cotas de cheia;



- Estimativa de velocidades médias e máximas do escoamento;
- Avaliação de riscos de socavamento;
- Subsídios técnicos para definição da cota da superestrutura e dimensionamento das fundações.

O desenvolvimento do estudo hidrológico e do projeto executivo enquadra-se como atividade técnica especializada, típica de obra de arte especial, exigindo elevado grau de qualificação técnica, especialmente no que se refere à modelagem hidrológica, análise estrutural sob ações hidrodinâmicas extremas, dimensionamento de fundações e compatibilização de projetos.

A Administração Municipal não dispõe de corpo técnico especializado nem de softwares específicos para modelagem hidrológica e dimensionamento estrutural, tornando necessária a contratação de empresa especializada, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e segurança jurídica previstos na Lei nº 14.133/2021.

3 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação para elaboração do projeto executivo foi realizada por meio de **Pesquisa de Preços de Mercado**.

Considerando a elevada complexidade técnica do objeto, classificado como obra de arte especial, a pesquisa de preços priorizou **empresas e profissionais de reconhecida experiência e notória especialização na elaboração de projetos de pontes e estruturas similares**, com comprovada capacidade técnica para o desenvolvimento do serviço pretendido.

Para tanto, optou-se pela obtenção de **três orçamentos**, coletados junto a empresas/profissionais com atuação consolidada no mercado, garantindo maior fidedignidade à estimativa de custos, aderência aos preços praticados e mitigação de riscos relacionados à contratação por valores inexequíveis ou incompatíveis com a complexidade do objeto.

Os orçamentos obtidos foram os seguintes:

Empresa	Escopo do Orçamento	Valor
Escritório Modelo de Engenharia	Projeto Executivo da estrutura, fundações, planilha orçamentária e estudo hidrológico	R\$81.734,45
Planicon Engenharia	Projeto Executivo da estrutura, fundações, planilha orçamentária e estudo hidrológico	R\$92.000,00
Gheller Engenharia	Projeto Executivo da estrutura, fundações, planilha orçamentária e estudo hidrológico	R\$130.000,00
Média:		R\$101.244,82





Os orçamentos se encontram em anexo a este Projeto Básico.

4 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

Órgão: 03 - Secretaria de Gestão, Governança, Parcerias e Inovação.

Atividade: 1059 - Urbanização e Qualificação Viária.

Despesa: 33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais

Recurso: 2503 - Apoio Financeiro aos Municípios – Calamidade Pública

Recurso: 1500 - Recurso não vinculado de Impostos

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

“Art. 75. É dispensável a licitação

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20. Esse valor foi atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025, com base na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), no caso de obras e serviços de engenharia.”

Considerando que o valor estimado da contratação é de R\$ 101.244,82, verifica-se que o montante encontra-se abaixo do limite legal estabelecido, permitindo a realização da contratação direta.

A empresa contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos:

5.1 – Quanto ao Estudo Hidrológico

- Levantamento e análise de séries históricas de precipitação e vazão;
- Aplicação de metodologia reconhecida para determinação de vazões de projeto;
- Definição das cotas de cheia para diferentes tempos de retorno (mínimo TR = 100 anos);





- Estimativa de velocidades de escoamento;
- Avaliação preliminar de riscos de erosão e socavamento;
- Emissão de relatório técnico conclusivo com ART(s) específica(s).

5.2 – Quanto ao Projeto Executivo

- Projeto estrutural da superestrutura, mesoestrutura e fundações;
- Memorial descritivo e memorial de cálculo;
- Detalhamento construtivo em nível executivo;
- Projeto de drenagem;
- Planilha de quantitativos e orçamento estimado da obra;
- Especificações técnicas;
- Compatibilização entre todas as disciplinas;
- Atendimento integral às normas da ABNT, DNIT e demais legislações aplicáveis;
- Emissão da(s) respectiva(s) ART(s).

6 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá de forma indireta, mediante contratação de empresa especializada, e será desenvolvida em etapas, compreendendo:

6.1 – Levantamento e análise de dados hidrológicos existentes;

6.2 – Elaboração do estudo hidrológico completo e emissão de relatório técnico;

6.3 – Definição da concepção estrutural da ponte com base nos resultados hidrológicos;

6.4 – Elaboração dos projetos estruturais e complementares;

6.5 – Desenvolvimento dos memoriais de cálculo e detalhamentos executivos;

6.6 – Elaboração da planilha de quantitativos e orçamento estimado;

6.7 – Apresentação do conjunto completo (estudo hidrológico + projeto executivo) para análise e aprovação.

Os produtos deverão ser entregues em formato digital e impresso, obedecendo ao cronograma estabelecido.

7 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização anotarà em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos





descumprimentos observados.

Equipe de fiscalização:

a - Gestor do Contrato: Francine Farias Souza, Diretora da SMGGPI, Matrícula 153419/1.

b - Fiscal Técnico do Contrato: Rodrigo Pereira Filho, Secretário Adjunto da SMGGPI, matrícula 150142/1.

Caberá à fiscalização:

- Acompanhar e aprovar as etapas de desenvolvimento do projeto;
- Solicitar ajustes ou complementações técnicas, quando necessário;
- Anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados;
- Atestar o recebimento dos produtos entregues;
- Comunicar à autoridade competente eventuais descumprimentos contratuais.

O pagamento será realizado de forma proporcional às etapas efetivamente concluídas e aprovadas, conforme previsto no contrato e no cronograma físico-financeiro.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da empresa contratada, sem prejuízo de outras previstas no contrato e na legislação aplicável:

8.1 – Elaborar o estudo hidrológico completo, assumindo integral responsabilidade técnica pelas metodologias adotadas, dados utilizados e conclusões apresentadas;

8.2 – Executar os serviços de elaboração dos projetos executivos de acordo com as disposições deste Projeto Básico, do contrato e das normas técnicas vigentes;

8.2 – Disponibilizar equipe técnica qualificada, composta por profissionais legalmente habilitados, com experiência comprovada em projetos de pontes ou obras de arte especiais, assumindo integral responsabilidade técnica pelos serviços prestados;

8.3 – Elaborar o projeto executivo completo da ponte em concreto armado, incluindo todos os projetos, memoriais, cálculos, detalhamentos, quantitativos e especificações técnicas necessárias à perfeita compreensão e futura execução da obra;

8.4 – Atender integralmente às normas da ABNT, aos manuais e normas do DNIT, bem como às demais legislações e regulamentações técnicas aplicáveis;

8.5 – Utilizar metodologias, softwares e procedimentos técnicos adequados à complexidade do objeto, garantindo a segurança estrutural, a durabilidade da solução proposta e a viabilidade construtiva;





8.6 – Compatibilizar todos os projetos e disciplinas envolvidas, respondendo por eventuais inconsistências técnicas ou omissões identificadas;

8.7 – Apresentar os produtos nos prazos estabelecidos, observando o cronograma aprovado pela Administração;

8.8 – Promover, sem ônus adicional para a Administração, as correções, ajustes ou complementações necessárias decorrentes de falhas técnicas, erros, omissões ou incompatibilidades identificadas durante a análise ou após a entrega dos projetos;

8.9 – Prestar esclarecimentos técnicos sempre que solicitados pela fiscalização do contrato, inclusive durante a futura fase de licitação e execução da obra, quando relacionados ao projeto elaborado;

8.10 – Manter sigilo sobre todas as informações técnicas, dados e documentos a que tiver acesso em razão da execução do contrato;

8.11 – Emitir e apresentar as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) relativas aos serviços executados;

8.12 – Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outros decorrentes da execução do contrato, não se estabelecendo qualquer vínculo entre seus empregados e a Administração Pública;

8.13 – Observar as diretrizes ambientais e de sustentabilidade aplicáveis, incorporando ao projeto soluções que minimizem impactos ambientais durante a execução da obra;

8.14 – Cumprir fielmente todas as demais obrigações previstas na legislação vigente, em especial na Lei nº 14.133/2021.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será permitido alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa pela CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato e do edital;

A empresa vencedora ficará responsável por todos os serviços contratados, bem como obrigações civis, trabalhistas, previdenciárias, de acidente de trabalho gerada por força de vínculo contratual de pessoal e correspondentes a todos os trabalhadores que estiverem efetivamente executando serviços na obra, independente de subcontratação ou execução direta, incluindo qualquer tipo de encargos sociais, eximindo a CONTRATANTE de qualquer ônus.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA, PARCERIAS E INOVAÇÃO

10 – ANEXOS

Anexo I – ETP – Estudo Técnico Preliminar;

Anexo II – Orçamento Gheller Engenharia;

Anexo III – Orçamento Planicon;

Anexo IV – Orçamento Escritório Modelo de Engenharia

Cachoeira do Sul, 25 de Fevereiro de 2026

Maurício Anton

Engenheiro Civil

Matrícula 14013-9 - CREA 208924

Paola Liziane Silva Braga,

Secretária Municipal de Gestão, Governança, Parcerias e Inovação.

